

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 2sd2tj4k <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/03/2023 Indicação nº 1196/2023 Protocolo nº 3226/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador, Mauro Mendes, com cópia ao Senhor Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) do Estado de Mato Grosso, Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, de viabilizar recursos para avaliação por meio de estudo que contemple o projeto de construção e a implantação de Ciclovía na BR-158 MT da sede do município de Nova Xavantina até o trevo de acesso a Campinápolis MT-251.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar recursos para avaliação por meio de estudo que contemple o projeto de construção e a implantação de Ciclovía na BR-158 MT da sede do município de Nova Xavantina até o trevo de acesso a Campinápolis MT-251.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que se dá através da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Indicação nº 362/2022, por intermédio dos vereadores Adriano Laurindo da Silva, Edemundo A. Gonçalves dos Reis, Carlos Alberto Cunha Resende, Elias Bueno de Souza, Jose Altamiro da Silva (Nego), Jubio C. M de Moraes (Jubinha), Paulo C. Trindade, Willian Mariano Batista (Bicudo) e Sebastião de Oliveira (Curica), da necessidade da Construção de ciclovía na BR-158/MT, entre Nova Xavantina e o acesso a MT-251 entrada de Campinápolis.

Considerando que a implantação de ciclovía, principalmente para fins esportivos, deve ser avaliada por meio de estudo que contemple as possibilidades, inclusive de implantação em outras vias do município, uma vez que a atração de pedestre e ciclistas em rodovias com predominância de veículos de carga deve ser analisada com cuidado, de modo a permitir a segurança dos seus usuários.



Desta forma, apresentamos a presente indicação para que providencias sejam tomadas pelo Governo do Estado de Mato Grosso, juntamente com a Secretaria de Infraestrutura e Obra - SINFRA-MT e a Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, em viabilizar recursos para avaliação por meio de estudo que contemple o projeto de construção e a implantação de Ciclovía na BR-158 MT da sede do município de Nova Xavantina até o trevo de acesso a Campinápolis MT-251, obra de grande relevância para a melhoria de vida e segurança dos seus usuários.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Março de 2023

**Nininho**  
Deputado Estadual